



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a Contratação de jornal diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul para a publicação de avisos legais de caráter obrigatório

A contratação é necessária para realizar a publicidade dos avisos legais de caráter obrigatório, a qual deve ser realizada mediante divulgação nos meios informados no artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, bem como em jornal diário de grande circulação, contratação objeto do presente processo.

ÁREA DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.1. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

1.2. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que se trata de item único, cujo valor não ultrapassa o valor previsto na Lei 123/2006 para que seja necessária a previsão de cotas para o item.

1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

- () SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):
(x) NÃO.

Este estudo **não** identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição ou operacionalização do serviço de publicidade legal pode ser suprido apenas com a contratação ora proposta.

O serviço de publicidade legal que se pretende contratar, portanto, são autônomos e não necessitam de contratações correlatas ou interdependentes.

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 11** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR.

Na contratação anterior, verificamos que o serviço foi prestado de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade na prestação dos serviços de publicidade legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1 - O arquivo contendo a redação da matéria a ser publicada pela contratada será enviado através de meio eletrônico (e-mail), no qual será informado a data que deverá sair a publicação. Diante disso, a contratada deverá fornecer e-mail institucional para envio do arquivo.

2 - O teor da publicação deverá seguir estritamente o solicitado pela Prefeitura Municipal de Montenegro.

3 - A contratada deverá possuir versão digital do jornal diário de grande circulação e deverá ter a seção de publicidade legal com acesso aberto ou que seja somente necessário cadastrar usuário e senha para ter o acesso as publicações legais, ou seja, não havendo custos para realizar o acesso, tanto pela Contratante, quanto pela população, garantido assim a publicidade e o controle social efetivo.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Por se tratar de um objeto de natureza continuada, sem dedicação de mão de obra exclusiva e com características singulares, não outras opções à Administração Municipal que poderiam atender a necessidade, tendo em vista que é obrigatória a publicação legal em jornal diário de grande circulação, conforme previsto no § 1º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

O valor cm/coluna do contrato anterior é de 4,05 reais, sendo o quantitativo estimado a época da contratação de 505 cm/col por ano, ocorre que a previsão de quantitativo anual a ser utilizado para publicações das licitações será de 6000 cm/col, prevendo a publicação diária de 2 licitações. Portanto, o quantitativo estimado para 5 anos será de 30.000 cm/col, totalizando o valor de (30.000cm/col x 4,05 reais) 121.500,00 reais para os cinco anos.

Desnecessária a previsão de garantia contratual, conforme art. 96 da lei 14133/21, tendo em vista o baixo valor relativo da contratação, e por ser um objeto de simples execução, o que reduz significativamente as chances de inadimplemento.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Por se tratar de um objeto com características singulares, a única opção é a contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de publicação em jornal de grande circulação.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 05 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Andréa Spohn Rockenbach
Diretora de Licitações
Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável